

0780/04



PROCESSO INTERNO

Nº 0242 / 2004

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 04/08/2004

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2004

Autoriza a Câmara Municipal a Suplementar as
Dotações Orçamentárias.

MESA DIRETORA

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e quatro, nesta Secretaria, eu, Jean Wagner, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Jean Wagner e subscrevo e assino.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guacuí, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Sala das Sessões 18/08/04

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	500,00
20	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	4.000,00
39	01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	10.000,00
TOTAL			14.500,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0104	01.05.01.031.001.2005.319030.14	Material para expediente	4.000,00
0109	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Mat.Destinado a Processamento de dados	5.000,00
TOTAL			9.000,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.


CONTABILIDADE E ENCARGOS

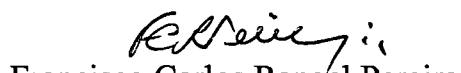
FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0131	01.05.01.031.001.2005.339039.99	Outras Restituições	23.500,00
TOTAL GERAL			23.500,00

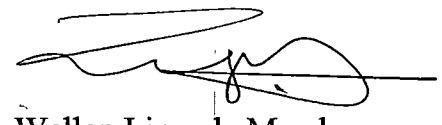
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

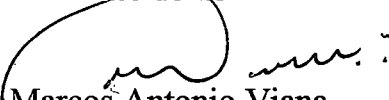
Sala das Sessões,

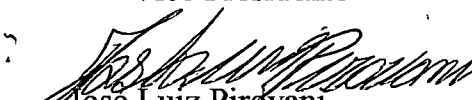
Guacuí - ES, 04 de Agosto 2004

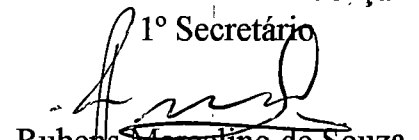

Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Sala das Sessões 12/100/04

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a complementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	500,00
20	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	4.000,00
39	01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	10.000,00
TOTAL			14.500,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0104	01.05.01.031.001.2005.319030.14	Material para expediente	4.000,00
0109	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Mat.Destinado a Processamento de dados	5.000,00
TOTAL			9.000,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

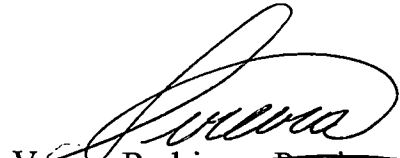
CONTABILIDADE E ENCARGOS

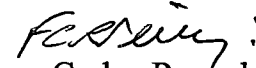
FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0131	01.05.01.031.001.2005.339039.99	Outras Restituições	23.500,00
TOTAL GERAL			23.500,00

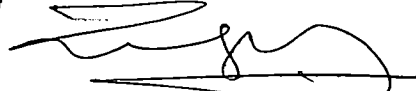
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 04 de Agosto 2004


Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as
dotações orçamentárias abaixo:

APROVADO
Sala das Sessões 18/08/04
Presidente
V. L. L. L.
Unica

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	500,00
20	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	4.000,00
39	01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	10.000,00
TOTAL			14.500,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0104	01.05.01.031.001.2005.319030.14	Material para expediente	4.000,00
0109	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Mat. Destinado a Processamento de dados	5.000,00
TOTAL			9.000,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais
das dotações abaixo.

CONTABILIDADE E ENCARGOS

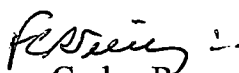
FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0131	01.05.01.031.001.2005.339039.99	Outras Restituições	23.500,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

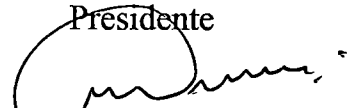
Sala das Sessões,


Guaçuí - ES, 04 de Agosto 2004

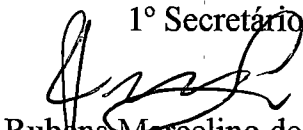

Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovãni
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR - GUACUÍ-ES - FONE - 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a complementar as
dotações orçamentárias abaixo:

APROVADO
Sala das Sessões 17/08/04
Vstereça Uruca

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	500,00
20	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	4.000,00
39	01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	10.000,00
TOTAL			14.500,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0104	01.05.01.031.001.2005.319030.14	Material para expediente	4.000,00
0109	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Mat.Destinado a Processamento de dados	5.000,00
TOTAL			9.000,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais
das dotações abaixo.


CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0131	01.05.01.031.001.2005.339039.99	Outras Restituições	23.500,00
TOTAL GERAL			23.500,00


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

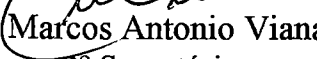
Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 04 de Agosto 2004


Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guacuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

APROVADO
Sala das Sessões 12/08/2004
Presidente
Dotações Unica

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	500,00
20	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	4.000,00
39	01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	10.000,00
TOTAL			14.500,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0104	01.05.01.031.001.2005.319030.14	Material para expediente	4.000,00
0109	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Mat.Destinado a Processamento de dados	5.000,00
TOTAL			9.000,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.


CONTABILIDADE E ENCARGOS

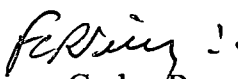
FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0131	01.05.01.031.001.2005.339039.99	Outras Restituições	23.500,00
TOTAL GERAL			23.500,00


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões,

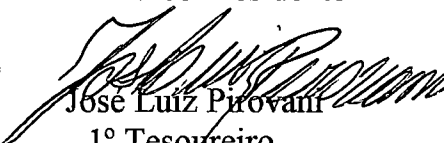
Guacuí - ES, 04 de Agosto 2004

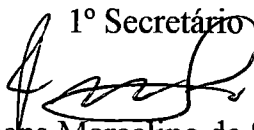

Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Provani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº P. Resolução nº 022/04

Sala das Sessões, em 17.07.04

.....


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 17.07.04

.....


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2004.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

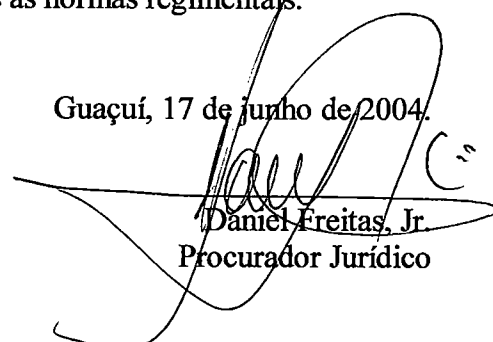
O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 17 de junho de 2004.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

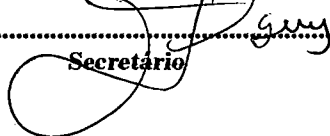
AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº P-Resolução nº 022/04

Sala das Sessões, em 17/07/04

.....


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 17/07/04

.....


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2004.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

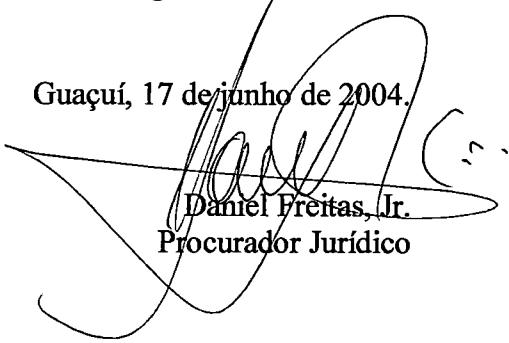
“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 17 de junho de 2004.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº P. Res. n.º 022/04

Sala das Sessões, em 18/08/04

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 18/08/04

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 022/2004

“ Autoriza a Câmara Municipal de Guaçuí a suplementar as Dotações Orçamentárias ”.

Sr. Presidente:

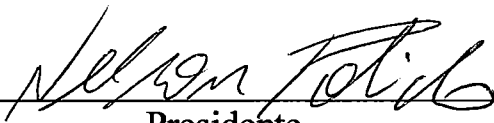
A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Resolução nº. 022/2004, em epígrafe, é pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do mesmo de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de Agosto de 2004.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO


Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº *12/08/04* nº 022/04

Sala das Sessões, em *12/08/04*

.....
Secretária

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em *12/08/04*

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 022/2004

“ Autoriza a Câmara Municipal de Guaçuí a suplementar as Dotações Orçamentárias ”.

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Resolução nº. 022/2004, em epígrafe, é pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do mesmo de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de Agosto de 2004.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

Nelson Carlos Bastos Polido
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

Marcos Antônio Viana
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

José Luiz Pirovani
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº P. Resolução nº 022/04

Sala das Sessões, em 18/08/04

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 18/08/04

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº. 022/2004- *Autoriza a Câmara Municipal de Guaçuí a Suplementar as Dotações Orçamentárias*, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico Dr. Daniel Freitas Júnior e da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de Agosto de 2004.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº P. Resolução nº 022/04

Sala das Sessões, em 18/08/04

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 18/08/04

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº. 022/2004- ***Autoriza a Câmara Municipal de Guaçuí a Suplementar as Dotações Orçamentárias***, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico Dr. Daniel Freitas Júnior e da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de Agosto de 2004.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

Walter Vieira de Gouvêa
Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Francisco Carlos Rangel Pereira
Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

Wellen Lima de Mendonça
Membro